



CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº 24/2018

Reunião Ordinária de 8 de outubro de 2018 no Salão Nobre da Câmara Municipal

---- **Hora de abertura da reunião:** 15 horas-----

---- **Presentes à reunião:** -----

---- **A PRESIDIR:** Ana Lara Henriques de Oliveira Pimenta Damásio-----

---- **VEREADORES:** Fernando Serra Pires Soares, em substituição do Sr. Vice-Presidente Artur Jorge Baptista dos Santos -----

----- Nelson Pedro Santos Coelho-----

----- João Pedro Vaz Pereira -----

---- Havendo quórum, a Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira saudou os presentes e declarou aberta a reunião.-----

-----**Ordem do dia**-----

-----**PONTO I**-----

-----**PRESIDÊNCIA**-----

1.1.1. Constituição do Centro de Competências da Caprinicultura -----

---- Para este assunto foi presente a proposta nº 44/2018 do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

"Constituição do Centro de Competências da Caprinicultura -----

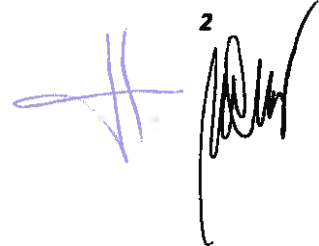
1. Nota introdutória -----

Os Centros de Competência apesar de não terem neste momento um regime jurídico específico onde se possam enquadrar, funcionam um pouco como os contratos de consórcio previstos no DL n.º 231/81, de 28 de julho, -----

O que se pretende com a criação destas "entidades" é agrupar numa rede de conhecimento temático, todas as entidades diretamente relacionadas com o conhecimento, desde a produção à transformação, com o apoio das entidades do sistema científico e tecnológico nacional e parcerias estruturantes, como as autarquias. -----

Estas estruturas, que agregam na mesma entidade produtores, indústria, associações, sistema científico e tecnológico nacional (SCTN) e as autarquias, são relevantes para a resposta a desafios estratégicos crescentes colocados pelos mercados. Já foi referido que "o que se pretende com os Centros de Competência «é que de forma coordenada e aplicada, com objetivos bem determinados e quantificados, próximos das preocupações da produção e em que o valor da investigação e inovação, seja transformada em desenvolvimento e crescimento, aumentando a competitividade». -----

Nesta senda e considerando a importância da caprinicultura para o desenvolvimento económico e social dos territórios do interior; a necessidade de aumentar a incorporação de conhecimento na fileira da produção de caprinos acrescentando valor na cadeia e promovendo a qualidade do produto e subprodutos que se tornaram escassos no mercado; o contributo da caprinicultura para a proteção do ecossistema florestal; a vocação estratégica da caprinicultura no Programa de Desenvolvimento Estratégico de Vila Nova de Poiares – Poiares Capriland; a importância do reforço das componentes



tecnológica e científica na pecuária de caprinos e o potencial de exportação dos produtos e subprodutos da fileira, o Município de Vila Nova de Poiares outorgou no dia 13 de janeiro de 2017 um ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DO CENTRO DE COMPETÊNCIAS DA CAPRINICULTURA, com a INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., a UNIVERSIDADE DE COIMBRA, através da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, a ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA, unidade orgânica do Instituto Politécnico de Coimbra, e a ANCOSE – Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela. Com o referido acordo as entidades decidiram: -----

Iniciar diligências para a criação do Centro de Competências da Caprinicultura, e orientar o Centro de Competências da Caprinicultura para a missão de promover o desenvolvimento da fileira da produção de caprinos e produtos derivados através do reforço da investigação, da promoção da inovação e das boas práticas e da transferência e divulgação de conhecimento. -----

- a) Decidiram também consagrar os princípios organizacionais para o Centro de Competências que permitiriam, nomeadamente: -----
- b) O apoio público dos recursos dos FEEi's e do Portugal 2020, nomeadamente do PDR, dos Programas Transfronteiriços e dos PO Regionais; -----
- c) A construção de uma rede transnacional que integre também entidades de outros países, como por exemplo Espanha; -----
- d) O contributo para o ordenamento do território com a salvaguarda do ambiente e da sustentabilidade regionais; -----
- e) A difusão de conhecimento e boas práticas entre agentes da fileira influenciado a competitividade da caprinicultura e -----
- f) A aproximação e a participação de associações de produtores, de entidades de investigação e desenvolvimento tecnológico, de instituições com vocação de apoio técnico e de outras relacionadas com este tema, com o objetivo da partilha e valorização de conhecimento. -----

Na sequência deste acordo e dando cumprimento ao mesmo, no dia 23 de junho de 2017 foi constituído o Centro de Competências da Caprinicultura através da assinatura de um PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Estado da Agricultura e Alimentação, em representação do Sr. Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural que se anexa em cópia à presente proposta e dela faz parte integrante. -----

2. Proposta -----

Urge agora operacionalizar o Centro de Competências com vista ao cumprimento da missão e objetivos definidos por esta estrutura. Assim: -----

Considerando que constituem atribuições do Município nos domínios do património, cultura e ciência e promoção do desenvolvimento, e que compete à Câmara colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em pareceria com entidades da administração central bem como promover e apoiar o desenvolvimento de atividades relacionadas com a atividade económica de interesse municipal (al m) e e) do nº 2 do art.º 23 e al r), e ff) do nº 1 o art.º 33º ambos do Anexo I à lei nº 75/2013 de 12 de setembro) e que a Câmara ainda não se pronunciou acerca da constituição desta "entidade/organização" proponho que esta delibere: -----

- Ratificar o Protocolo de Cooperação anexo a presente proposta e consequentemente a constituição do Centro de Competências; -----
- Que aprove o Plano de Ação que pretende ordenar a atividade do Centro de Competências da Caprinicultura em torno das prioridades consideradas relevantes para um horizonte de curto e médio prazo. -----
- Que autorize o Município, enquanto membro fundador e membro da Comissão de Gestão, a encabeçar a gestão do(s) projeto(s) a candidatar no âmbito dos fundos comunitários nomeadamente o PDR 2020. -----
- Que autorize o Município a gerir os fundos provenientes dos apoios comunitários atribuídos." -----

----- Interveio o Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD, dizendo concordar com tudo o que seja inovação para o concelho, no entanto, esperando que este não seja mais um caso de boas

intenções com poucos resultados concretos. Considerou que, nestes casos, valia mais começar 'mais pequeno' e ir crescendo. -----

----- Interveio a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, referindo que já existem alguns centros de competências, sendo que é também uma aposta do Governo, pelo que estes centros são de âmbito nacional e não apenas concelhios. Acresce que, com este Centro de Competências, cujo protocolo foi inclusivamente homologado pelo Sr. Ministro da Agricultura e pelo Sr. Secretário de Estado, conforme consta dos documentos, podemos ser verdadeiramente um exemplo nacional no âmbito da caprinicultura, fazendo a promoção e divulgação dos produtos endógenos. Disse compreender os receios do Sr. Vereador Pedro Coelho, no entanto, considerou que, por vezes, há que ser um pouco mais ambicioso e elevar Vila Nova de Poiares a patamares mais altos de conhecimento e reconhecimento de boas práticas. -----

----- Interveio novamente o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, referindo que os seus receios surgem precisamente por ser uma iniciativa do Governo, sendo que preferiria que fosse um projeto de âmbito concelhio, acrescentando que ter a chancela do Ministro da Agricultura e do Secretário de Estado não é garantia de ter resultados, muito pelo contrário, considerando as muitas trapalhadas que têm vindo a público ultimamente. -----

----- Interveio novamente a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, respondendo que compete a todos trabalhar para que assim não seja e para que Vila Nova de Poiares fique conhecido pelo centro de competências que melhor trabalha no país, e que leva a caprinicultura, a partir de Poiares para todo o país, de norte a sul. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Protocolo de Cooperação e a consequente constituição do Centro de Competências da Caprinicultura. -----

----- Mais deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Ação que pretende ordenar a atividade do Centro de Competências da Caprinicultura em torno das prioridades consideradas relevantes para um horizonte de curto e médio prazo; -----

- Autorizar o Município, enquanto membro fundador e membro da Comissão de Gestão, a encabeçar a gestão do(s) projeto(s) a candidatar no âmbito dos fundos comunitários nomeadamente o PDR 2020; -----

- E autorizar ainda o Município a gerir os fundos provenientes dos apoios comunitários atribuídos. -----

----- **PONTO II** -----



----- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

2.1. Expediente Geral e Arquivo -----

2.1.1. Ata nº 23/2018, para aprovação -----

----- Neste assunto, não participou a Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira por não ter estado presente na reunião correspondente à referida Ata, nos termos do nº 3 do art.º 34º do CPA.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata nº 23/2018. -----

2.2. Contabilidade -----

2.2.1. Situação Financeira - Resumo Diário de Tesouraria -----

----- Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de outubro de 2018, apresentando em Operações Orçamentais a quantia de 1.844.582,45 € (um milhão oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos) e em Operações não Orçamentais a quantia de 136.074,76 € (cento e trinta e seis mil, setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.2.2. Informação dos Serviços -----

----- Foi presente a relação dos pagamentos efetuados pela Divisão de Administração Geral – Contabilidade, no período compreendido entre 21 de setembro e 4 de outubro de 2018, no valor total de 117.352,14 € (cento e dezassete mil trezentos e cinquenta e dois euros e catorze cêntimos).-----

----- Foram ainda presentes o balanço e a demonstração de resultados à data de 4 de outubro de 2018.-----

----- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3. Taxas e Licenças. Diversas -----

2.3.1. Pedido de Co-Organização - Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Poiares (Santo André) - Festas em Honra de S. Luís – Ribas -----

----- Para este assunto foi presente um pedido de co-organização, para a realização dos Festejos em honra de S. Luís, em Ribas, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Poiares (Santo André). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento da pretensão e assumir a co-organização do evento. -----

2.4. Ação Social, Saúde e Educação -----

2.4.1. Protocolo de Parceria – Associação Tempos Brilhantes – AEC’s -----

----- Este ponto foi retirado da Ordem do Dia. -----

2.4.2. Pedido de Apoio Ação Social Escolar – 10278/2018 -----

----- Para este assunto foi presente, a informação técnica com o registo MyDoc nº 10278-Entrada, de 03/08/2018 (Proc. 2018/650.10.100/354). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio social escolar – 10278/2018. -----

2.4.3. Pedido de Apoio Ação Social Escolar – 3743/2018 -----

----- Para este assunto foi presente, a informação técnica com o registo MyDoc nº 3743-Entrada, de 02/10/2018. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio social escolar – 3743/2018. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS -----

3.1. Obras -----

3.1.1. Processo de Obras nº 14/2018 - Legalização de alterações - Maria Teresa Martins Ferreira D’Almeida – Vendinha -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 14/2018, cujo titular é Maria Teresa Martins Ferreira D’Almeida, processo constituído com vista à legalização de alterações de moradia, sita em Vendinha, freguesia de Poiares (Santo André). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

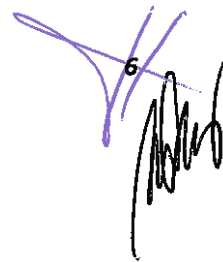
3.1.2. Processo de Obras nº 19/2018 - Legalização de alterações - Arselino Marques Travassos – Entroncamento -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 19/2018, cujo titular é Arselino Marques Travassos, processo constituído com vista à legalização de alterações de moradia e licenciamento de remodelação de moradia e anexo, sita em Entroncamento, freguesia de Poiares (Santo André). -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.3. Processo de Obras nº 28/2018 - Remodelação de edifício com alteração ao uso - Maria Pereira Lucas - Pereiro de Baixo -----

----- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 28/2018, cujo titular é Maria Pereira Lucas, processo constituído com vista à



remodelação de edifício e alteração ao uso para habitação, sito em Pereiro de Baixo, freguesia de Arrifana. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.4. Processo de Obras nº 29/2018 - Licenciamento de construção de garagem - George Alan Runciman – Louredo -----

---- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 29/2018, cujo titular é George Alan Runciman, processo constituído com vista ao licenciamento de construção de garagem, sita em Louredo, freguesia de Arrifana.-----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.5. Processo de Obras nº 37/2018 - Licenciamento de construção de moradia unifamiliar - Jorge Filipe Serôdio Prado – Algaça -----

---- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 37/2018, cujo titular é Jorge Filipe Serôdio Prado, processo constituído com vista ao licenciamento de construção de moradia unifamiliar, sita em Algaça, freguesia de Poiares (Santo André). -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.1.6. Processo de Obras nº 42/2018 - Construção de muro de vedação confinante com a via pública - Joana Mafalda Simões Soares - Valeiro das Hortas -----

---- Para este assunto foi presente, para aprovação do projeto de arquitetura, o processo de obras nº 42/2018, cujo titular é Joana Mafalda Simões Soares, processo constituído com vista ao licenciamento de construção de muro de vedação confinante com a via pública, sito em Valeiro das Hortas, freguesia de Poiares (Santo André). -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão, de acordo com os pareceres dos serviços técnicos e condições impostas. -----

3.2. Planeamento -----

3.2.1. Proposta de alteração à toponímia da Freguesia de Arrifana -----

---- Para este assunto foi presente, proposta de alteração à toponímia da freguesia de Arrifana e que fará parte integrante desta ata. -----

---- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, questionando se a alteração proposta terá tido a concordância da população e da Junta de Freguesia. -----

---- A **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira**, respondeu que sim. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração à toponímia da freguesia de Arrifana conforme proposto. -----

-----**PONTO IV**-----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

---- Não houve intervenção do público. -----

-----**Antes da Ordem do Dia**-----

-----**PONTO V**-----

-----**INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO**-----

---- Interveio o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, saudando o regresso, ao fim de alguns anos, de uma mulher à presidência de uma reunião de câmara, dando os parabéns ao Sr. Presidente por, ao contrário do que acontecia anteriormente, não ter alterado a reunião de câmara e ter finalmente percebido que, mesmo estando ausente, há quem o substitua. -----

---- Solicitou esclarecimentos sobre uma escavação que estava a ser feita no espaço da USF, mas que por algum motivo parou e não foi retomada, questionando sobre que trabalhos estariam a ser feitos e o que aconteceu para a intervenção ter parado. -----

---- Referiu que os equipamentos que têm sido instalados para o estacionamento de bicicletas em vários locais da vila são antigos e fora de moda, referindo haver outras soluções mais modernas, mais adequadas e com menos impacto do que as que foram instaladas. -----

---- Questionou sobre o ponto de situação quanto à descentralização de competências para os municípios, referindo que há autarquias onde o assunto foi levado a reunião de câmara para discussão e tomada de posição, perguntando qual será a intenção do Executivo. -----

---- Interveio o **Sr. Vereador Fernando Soares, do PS**, referindo que após os incêndios do ano passado ficaram em ruínas e abandonadas algumas casas devolutas e segundas habitações em que os proprietários não têm intenção de as reconstruir, questionando que medidas irão ser tomadas. Acrescentou que os escombros estão a descaracterizar as aldeias e a tornar-se autênticos problemas de saúde pública, com a propagação de pragas e parasitas. -----

---- Questionou também se existe algum projeto para a antiga escola primária nº 2 de Vale do Gueiro, que foi apenas parcialmente afetada pelos incêndios, mas que se encontra em estado de abandono há mais de 20 anos. -----

----- **PONTO VI** -----

-- INTERVENÇÃO DA SRA. VEREADORA LARA HENRIQUES DE OLIVEIRA --

----- Interveio a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, respondendo às questões colocadas. -----

----- **Escavação na USF** – Explicou que são assuntos que estão a ser acompanhados pelo Sr. Presidente, que se encontra em gozo de período de férias, e também pelo Sr. Vice-Presidente, que ao momento se encontra no estrangeiro em representação do Município e que, por essa razão não está em condições de responder de forma completa, por não estar munida de toda a informação disponível. Acrescentou, no entanto, que a intervenção é para instalação de equipamento municipal, sendo que, naturalmente irá inteirar-se da situação e, posteriormente, dará conta do assunto ao Sr. Vereador. -----

----- **Estacionamento de bicicletas** – Disse não conhecer quais os equipamentos mais modernos a que o Sr. Vereador se refere, referindo, no entanto, que os equipamentos instalados estão a ser usados pela população, o que demonstra que pelo menos os poiareses lhe reconhecem utilidade. -----

----- **Descentralização de competências** – Disse que, de facto, alguns Municípios já decidiram, por si, assumir algumas competências da Administração Central, não sabendo, contudo, de que forma e a que custo. Referiu haver duas matérias centrais sobre as quais a descentralização poderá vir a concretizar-se, independentemente da vontade dos municípios, nomeadamente na Educação e na Saúde. -----

----- Apontou que as razões para esta descentralização se prendem, maioritariamente, com dificuldades na gestão do património e das infraestruturas existentes, sendo que, naturalmente para os Municípios aceitarem esta transferência, implica que o património seja transferido em condições de utilização atual, ou em alternativa, que haja a correspondente transferência de meios financeiros para que possam ser feitas as intervenções de manutenção e conservação necessárias. -----

----- Interveio novamente o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, referindo que a sua questão era apenas se o Executivo pretende ou não trazer o assunto à reunião de câmara para ser discutido por todos os vereadores. -----

----- Interveio novamente a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, referindo que o assunto não está ainda em discussão concreta, nem há ainda nenhuma indicação

sobre os termos das transferências de competências, nem em que matérias, pelo que, neste momento, não se perspectiva que possa vir a reunião de câmara.-----

----- Acrescentou que a posição, até no âmbito da CIM-Região de Coimbra, tem sido unânime no sentido de que a delegação de competências envolva também a delegação de verbas, dado que os municípios, por si sós, não têm capacidade para assumir as obras necessárias nas várias infraestruturas em causa.-----

----- Interveio novamente o **Sr. Vereador Pedro Coelho, do PSD**, pedindo para que o assunto seja trazido a Reunião de Câmara, a fim que possa ser discutido por todos. -----

----- Interveio a **Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira, do PS**, para continuar a responder às questões apresentadas, nomeadamente sobre as casas devolutas e segundas habitações afetadas pelos incêndios.-----

----- Referiu que, em primeira instância há uma responsabilidade dos proprietários sobre os seus imóveis, sejam ou não afetados pelos incêndios, e a qual não podem, nem podemos nós também, descartar. Acrescentou que, pela primeira vez foram criadas medidas de apoio pelo Governo em matéria de habitações permanentes e segundas habitações, como antes nunca tinha acontecido, criando, neste último caso, mecanismos para que os Municípios possam ajudar os proprietários no esforço de reconstrução dos seus imóveis.-----

----- Continuou referindo que tal não invalida que a Câmara Municipal faça, como tem sempre tem feito, no âmbito da Proteção Civil, o devido acompanhamento e intervenção sempre que esteja em causa a segurança de pessoas e bens, ou sempre que haja risco de derrocada ou queda para a via pública. -----

----- Disse compreender os receios da descaracterização das aldeias e da propagação de pragas, no entanto, reforçou que a primeira responsabilidade é dos proprietários, tendo inclusivamente o Município prestado vários apoios, nas vistorias técnicas, nos relatórios de intervenção, entre outros, de forma a ajudar os proprietários a realizar as intervenções que se mostrem necessárias. -----

----- Adiantou ainda que sempre que esteja em causa o impacto estético ou de salubridade, são acionados os mecanismos e procedimentos previstos na legislação em vigor, podendo o Município, nos casos legalmente previstos e quando necessário, substituir-se aos proprietários na intervenção de sustentação ou demolição. Acrescentou que tudo o que for além destes casos é matéria da responsabilidade dos respetivos proprietários, onde preside

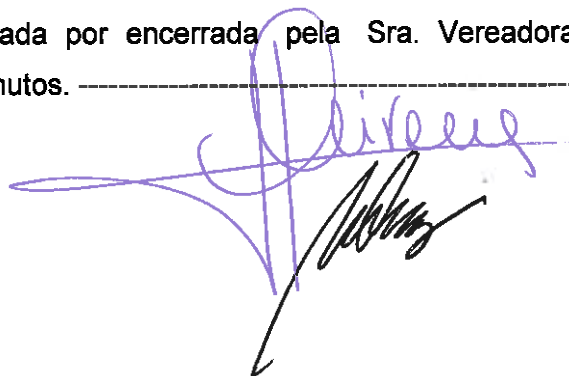
o direito de propriedade, e sobre o qual a Câmara Municipal também não se poderá impor sem mais. -----

---- **Escola de Vale do Gueiro** – disse estar também abrangida pela candidatura em curso, referente às infraestruturas públicas afetadas pelos incêndios, a par das sinaléticas, equipamentos e outros elementos candidatáveis. Referiu que o assunto está a ser devidamente acompanhado pelos serviços, sendo que para as escolas tem ideia de que estarão já estimados os custos. Quanto às restantes questões, e por não serem da sua competência direta, estarão a ser acompanhadas pelo Sr. Presidente e pelo Sr. Vice-Presidente. -----

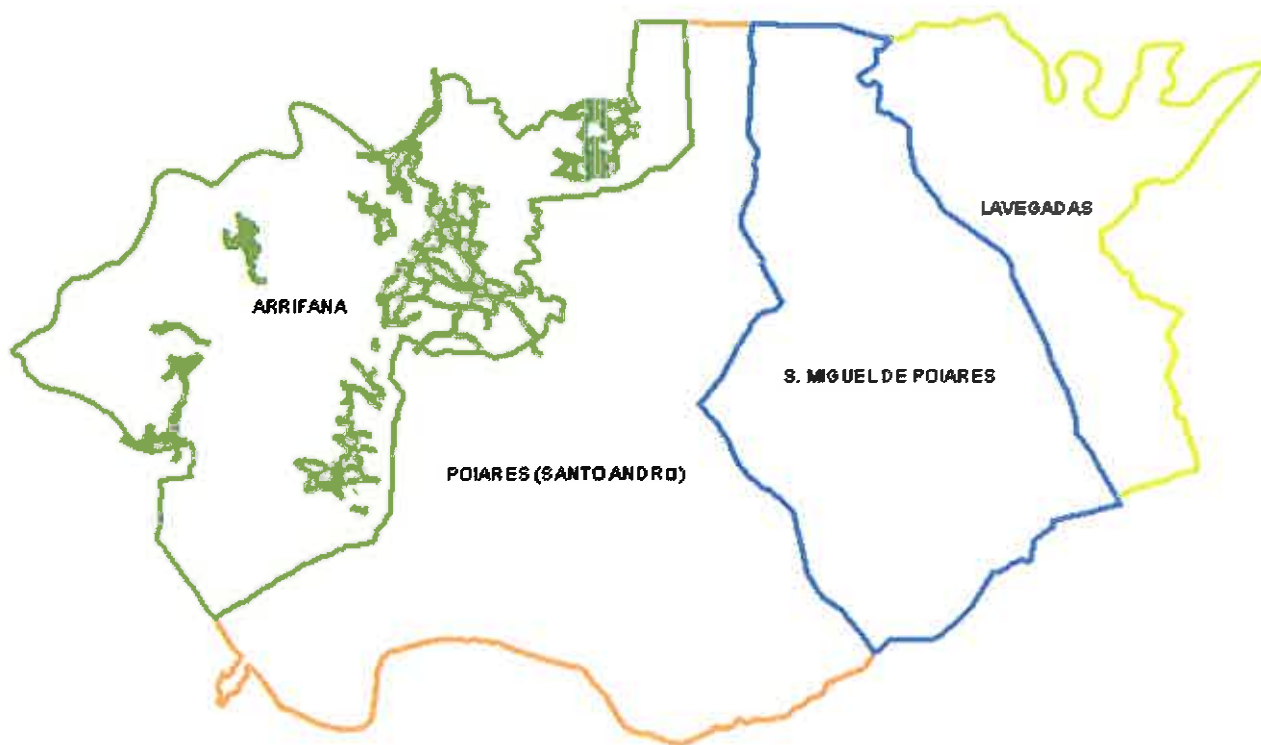
----- ENCERRAMENTO -----

---- De acordo com o preceituado no art.º 57 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a ata foi lida, aprovada em minuta, e assinada pela Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira e por mim que a elaborei. -----

---- A reunião foi dada por encerrada pela Sra. Vereadora Lara Henriques de Oliveira às 15 horas e 52 minutos. -----



PARTE INTEGRANTE DO
ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA EM 8. DE
Outubro DE 2018



ALTERAÇÃO À TOPONÍMIA

FREGUESIA DE

ARRIFANA

SETEMBRO 2018



ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. DESIGNAÇÕES TOPONÍMICAS	4
2.1 Vale Verde	4

1. NOTA INTRODUTÓRIA

Esta alteração decorre de solicitações de munícipes e da Junta de Freguesia, que pretendem repor as propostas iniciais da população residente. A “Rua do Cantinho” deixa de existir e altera-se a configuração do “Caminho de Vale Verde”.

2. DESIGNAÇÕES TOPONÍMICAS

2.1 Vale Verde

“Caminho de Vale Verde”

Memória descritiva e justificativa: Arruamento assim designado por atravessar a povoação de Vale Verde.



Direção: Sul-Norte

Início: Avenida D. Afonso Henriques

Fim: Avenida D. Afonso Henriques



